



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**PORTARIA Nº. 134/2017** – de 02 de Fevereiro de 2017

**“Contrata para função que define, para o período que especifica,  
Servidor que menciona”.**

**Fradique Gurita da Silva**, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.704/2009, 1.869/2011 e 2.079/2016,

**CONSIDERANDO**, o Processo Seletivo adotado pela Secretaria Municipal de Educação, para as contratações de natureza temporária,

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** – **CONTRATAR**, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Secretário Escolar**, da Área Educacional, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal “**Celso Rodrigues Lima**” - **Gente Miúda**, de **Dezembro de 2017**, o Servidor **BRUNO NUNES ARANTES COIMBRA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 37.037 Série 0163/MG, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

**Art. 2º.** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 02 de Fevereiro de 2017.

  
**Fradique Gurita da Silva**  
**Prefeito Municipal**

AFIXADO NO MURAL DA SEDE  
PREFEITURA PUBLICADO EM:  
02 / 02 / 2017  
PREFEITURA MUN. DE C. VERDE - MG  
Lígia Maria B. Nunes Barcelos  
Aux. Administrativo - Matr. 8907